



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

PORTARIA nº 819/2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 102 do Regulamento Interno deste Tribunal,

RESOLVE:

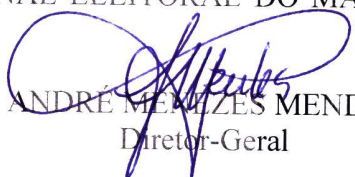
Art. 1º Alterar os incisos do Artigo 1º da Portaria TRE-MA nº 206, de 20 de março de 2019, publicada no Diário de Justiça Eletrônico do dia 27 de março de 2019, que designa servidores para composição do Núcleo de Apoio à Gestão de Riscos, que passam vigorar da seguinte forma:

- I. Célia Regina Carneiro da Silva Mesquita – matrícula 3099738; **(coordenadora)**
- II. Alexjan Costa Sousa – matrícula 3099639;
- III. Antonio Ferreira da Costa Filho – matrícula 3099920;
- IV. Carolina Cortese Coelho – matrícula 30990626;
- V. Clédina Francisca de Assis Lobato Reis – matrícula 3099991;
- VI. Fabiana Mendes Paiva Brito – matrícula 3099033;
- VII. Hebert Pinheiro Leite – matrícula 309981;
- VIII. Luciana Linard Silva Malveira – matrícula 30990277;
- IX. Joaires Sidney dos Santos Ribeiro Filho – matrícula 3099829;
- X. Karla de Faria Abdala Félix – matrícula – 3099925 **(coordenadora substituta)**;
- XI. Leonardo Silva Kury Aragão Mendes – matrícula 30990505;
- XII. Luiz Gustavo Carvalho Assis – matrícula 3099629;
- XIII. Maiara da Silva Leal – matrícula 3099742;
- XIV. Renata Gonzaga Marques – matrícula 30990225;
- XV. Sherlan Buhatem Anunciação – matrícula 3099284.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, em São Luís, 26 de agosto de 2019.


ANDRÉ MENEZES MENDES
Diretor-Geral